

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 27.104.19.92



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

27/04/92

0720/92

DESTINO:

CODIGO:

SECRETARIA LRES-380/92

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 92

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/92

INICIATIVA:

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO-PMDB

HISTÓRICO:

Institui Sessão Extraordinária mensal nos bairros e dá outras providências.

PROJETO EM DISCUSSÃO
Em. 06/05/92
Presidente

A U T U A C ã O

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 91 a 19 92

Presidente: Antônio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz

2º Secretário:

REJEITADO EM 25 DISCUSSÃO
Por 13x03
Sala das Sessões 10.06.92

Rubrica do Presidente

conf aut 95 do R

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 27/04/1992



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 27/04/92	NUMERO 0720/92
DESTINO SECRETARIA	CODIGO LRES-380/92

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/92

- Institui Sessão Extraordinária mensal nos bairros e dá outras providências.

Art. 1º - A Câmara reunir-se-á mensalmente nos bairros e nos Distritos em Sessão Extraordinária, para levar até a população o trabalho de seus representantes.

Parágrafo Único - Nestas Sessões Extraordinárias, não haverá deliberação de matérias, ficando franqueado o tempo de 10 (dez) minutos a cada vereador, para exposição de seu trabalho, e o mesmo tempo para o Presidente da Associação de Moradores expor suas reivindicações.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara baixará resolução com a programação prévia das Sessões, trimestralmente, sendo nela incluídos todos os bairros do município.

Art. 3º - As Sessões Extraordinárias tipificadas no Artigo 1º desta Resolução não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1992.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Vereador - PMDB

RECEBIDO FIB 25
F. 13x03
Sala 03 10/06/1992

OBS: Justificativa em anexo

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposição visa levar o trabalho desenvolvido pelos Senhores Vereadores até as comunidades e da mesma forma ouvir suas reivindicações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/92
INICIATIVA: EDIL SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

PARECER

Somos contrários a aprovação da matéria vez que o § ^{do art. 38} 3º da LOM dispõe que a Câmara Municipal só reunir-se-á extraordinariamente para:

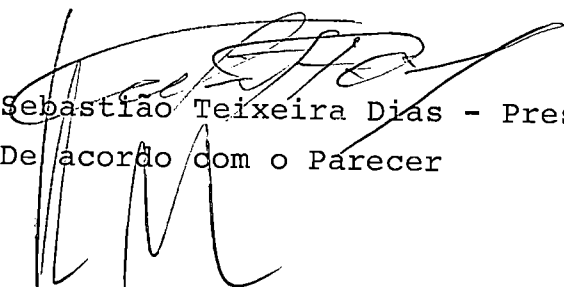
- dar posse e tomar compromisso do Prefeito e Vice-Prefeito;
- em caso de urgência ou interesse público relevante; não dispondo sobre reuniões extraordinárias para exposição de trabalhos da edilidade.

Tal disposição se repete no artigo 110 do Regimento Interno, acrescentando ainda, excesso de projetos para deliberação, o que não é o caso.

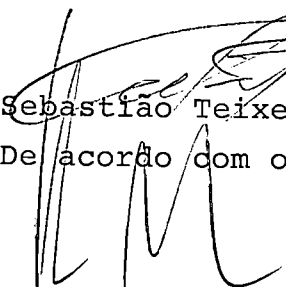
Sala das Comissões, 19 de maio de 1992.


Manoel Paiva de Amorim
Relator

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Por 13x03
Sala das Comissões 10/06/1992


Sebastião Teixeira Dias - Presidente
De acordo com o Parecer

Rubrica do Presidente


Salim Resk Caroni - Membro
De acordo com o Parecer

Rejeitado do P.d. Conf.
art. 95 do RI.

NOME

SIM

NÃO

13

03

PROJETO Nº _____

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Parecer Comissão de Justiça ao
P. R. nº. 001192 conf. art.
95 do R.J.

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO
Por 13 X 03
Sala das Sessões 10 / 06 / 1992

Rubrica do Presidente

	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA		X
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Presidente	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE		X
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA		
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	⊗
12	MURILDO SASSO		X
13	LUIZ CARLOS POLONI	AUS	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	✓	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	